

## GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

## PORTARIA nº 174, de 27 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS,** considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder 02 (duas) diária(s) a(o) Servidor(a) JUCYARA MARIA MORAIS DE ANDRADE, lotado(a) no (a) Secretaria de Administração, inscrito(a) no CPF n° 872.081.644-87, para deslocamento até o BRASILIA DF, em 03/06/2024 a 05/06/2024, para prestação de contas junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
- **Art. 2º** Determinar a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas apresentadas pelo(a) Servidor(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e eumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 28 de maio de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA Secretário Municipal de Administração